



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso (extrato) n.º 14462/2020

Sumário: Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para a atividade de psicologia clínica.

Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, de posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Divisão Sócio-Cultural e Educativa, Serviço de EMIC do Município de Almeirim, para a atividade de psicologia clínica, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dos artigos 3.º alínea b), 11.º, 30.º e 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Para efeitos do disposto nos artigos 3.º, alínea b), 30.º e 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o qual remete para o artigo 11.º daquele diploma legal e artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo municipal de 28 de julho de 2020 e, por meu despacho de 29 de julho de 2020 está aberto procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho no mapa de pessoal do município de Almeirim, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de EMIC do Município de Almeirim, para posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para a atividade de psicologia clínica.

Os lugares a serem criados na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Serviço de EMIC (Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária) do Município de Almeirim têm as funções que estão enquadradas e referidas no anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — bem como estão adequadas ao perfil de competências previstas no Regulamento Municipal, no que respeita à respetiva carreira e categoria, com grau de complexidade funcional nele inserta, sendo o nível de formação exigido para os recrutamentos destinados à carreira de Técnico Superior na atividade de psicologia clínica, o Grau de complexidade funcional 3, nomeadamente, as seguintes:

Avaliação e Intervenção psicológica de Crianças e Jovens, nos Agrupamentos de Escolas do Município de Almeirim;

Acompanhamento parental individual e coaching parental, intervindo psicologicamente junto das famílias;

Intervenção psicológica junto dos idosos, incapacitados, das minorias sociais e outros;

Avaliação e Intervenção em crianças com perturbações específicas da infância;

Dinamização de Grupos de Pais;

Dinamização em turmas de Oficinas de Empreendedorismo Criativo Jovem;

Intervenção na área da Inteligência e Educação Emocional da criança, individual e grupal;

Acompanhamento de Processos de promoção e proteção de Crianças e Jovens em risco;

Acompanhamento e avaliação psicológica de crianças e jovens sinalizados com processo de promoção e proteção;

Participação e dinamização de ações de sensibilização e formação no âmbito da promoção e proteção de crianças e jovens;

Desenvolvimento, implementação, monitorização e avaliação de programas e planos de prevenção/intervenção psicológica e psicoeducativa;

Promoção da Saúde Psicológica;

Participar na seleção, avaliação e orientação de recursos humanos, no que diz respeito a processos de recrutamento e seleção dos recursos humanos da autarquia, no apoio à tomada de decisão em matéria de recursos humanos, planeamento e desenvolvimento de carreiras;

Promover a melhoria de condições de trabalho e de saúde física e psicológica;

Assessorar os decisores no planeamento e implementação de políticas e projetos sociais e de saúde;

Participar na elaboração de projetos de candidatura a financiamentos;
Elaborar e emitir opiniões, pareceres, declarações e relatórios técnico-científicos, escritos ou orais, na área de Psicologia e comportamento humano;
Supervisionar a atividade de outros psicólogos e técnicos sociais;
Proceder a trabalhos de investigação na área da Psicologia, quando solicitado pela autarquia;
Privilegiar a colaboração com outros serviços municipais, nomeadamente, Serviços Sociais, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, IPSS, Agrupamentos de Escolas, Hospitais e Centros de Saúde, Associações Locais, Juntas de Freguesia, Gabinetes de Inserção Profissional e Centro de Emprego, Redes Sociais e Polícia e GNR.

Perfil de competências: Deve possuir competências e conhecimento científico na área da Psicologia, competência cultural e interpessoal, conhecimentos de avaliação psicológica, psicopedagógica e psicossocial, possuir competências de supervisão e consultoria, raciocínio crítico e tomada de decisão, profissionalismo e ética e competências pessoais tais como, integridade, responsabilidade, preocupação com bem-estar de terceiros e identidade pessoal enquanto psicólogo, que integre o conhecimento científico e a prática.

Prazo — 15 dias úteis contados da data da publicação de aviso integral na Bolsa de Emprego Público (descrever o aviso da BEP aqui), para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 21.º por remissão do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Habilitações literárias exigidas:

É necessária a licenciatura em Psicologia Clínica, e não é possível substituir as habilitações literárias por adequada formação ou experiência profissional, devendo ter inscrição válida na Ordem Profissional respetiva.

O texto integral encontra-se publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt

10 de agosto de 2020. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

313490918